

## **ACTA Nº 06/2001**

### **ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2000:**

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano dois mil, nesta cidade de Esposende e Auditório da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência do senhor António Fernandes Ribeiro, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma.

A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Mariz Neiva e José Manuel do Casal Almeida.

Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros da Assembleia: Agostinho Penteado Neiva, Juvenal da Silva, Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, Rui António Ferreira de Agonia Pereira, António Maranhão Peixoto, José Luis Correia de Azevedo, José Agostinho Veloso da Silva, Carlos Alberto Fernandes Ribeiro Pereira, José Baltazar de Matos, Manuel Ferreira Vieira, Álvaro Manuel Oliveira Maio, António de Sousa Cepa, João Augusto Pinto Vilarinho Rodrigues, Victor Manuel da Silva Faria, Otílio Fradique dos Santos Hipólito, Manuel Fernando Lima Meira Torres, José Maria Eiras Azevedo, José Carvalho da Mota, Sílvio de Azevedo Abreu, Jorge Humberto Sousa e Silva, Abílio Cepa Cerqueira, Mário Neiva Losa, António Manuel Ferreira Vilaça, e António Carlos Vieira da Silva.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para o funcionamento da Assembleia, pelo senhor Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando João Couto e Cepa, em representação desta.

Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos: Francisco Xavier Maio Pereira de Sousa, Eduardo Moreira de Melo, José Gualdino Baptista da Silva, José Eduardo de Sousa Felgueiras e José Artur Saraiva Marinho.

Não compareceram inicialmente Manuel Carlos Alves Matos Ferreira, Fernando Pereira Marques, José do Paço Lopes, Carlos Alberto Gomes de Faria.

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida.

#### **01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

O Presidente da Mesa comunicou ao plenário que para efeitos da constituição da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, esta Assembleia Municipal deve nomear quatro cidadãos, que integrarão a referida comissão. Mais informou que este assunto será agendado para uma próxima sessão e para este efeito ficou assente que será promovida uma reunião da Mesa com os grupos partidários, com vista à preparação de uma lista conjunta ou a indicação de cidadãos, para aprovação por parte deste órgão deliberativo.

Compareceram à sessão os membros Carlos Ferreira e Fernando Marques.

O Presidente da Mesa solicitou ao plenário autorização para inclusão na ordem de trabalhos dos processos respeitantes à prorrogação do prazo de medidas preventivas para as áreas sujeitas a planos de urbanização que se encontram em elaboração. Mais solicitou autorização para a introdução do assunto respeitante ao pedido de emissão de parecer de interesse municipal apresentado pelo ICEP e respeitante à empresa Wolverine.

Verificou-se a intervenção de Agostinho Silva, Juvenal Silva, Álvaro Maio, José Luis Azevedo e Carlos Ferreira. Usou também da palavra o Presidente da Câmara e, ainda, Maranhão Peixoto e Rui Agonia Pereira.

Sobre o assunto da empresa Wolverine, o Presidente da Mesa comunicou que será novamente apreciado antes do encerramento da sessão, devendo decidir-se, de imediato, a inclusão do assunto sobre as Medidas Preventivas:

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a inclusão na ordem do dia do assunto respeitante à prorrogação do prazo das Medidas Preventivas.

Compareceram à sessão os membros José do Paço Lopes e Carlos Faria.

Continuando-se no Período de Antes da Ordem do Dia, usaram da palavra os seguintes elementos:

João Vilarinho comentou que o Colóquio ocorrido no Auditório Municipal com o Professor Marcelo Rebelo de Sousa foi publicitado pela Empresa Pública Municipal Esposende 2000, conforme demonstrou com documentos.

O Presidente da Câmara declarou desconhecer o assunto e que a Câmara tomará as providências entendidas por convenientes.

Ausentou-se da sessão o membro Carlos Ferreira.

Maranhão Peixoto deu a conhecer as actividades desenvolvidas pela Comissão Ecológica desta Assembleia Municipal, bem como a agenda para os próximos contactos a efectuar com diversas entidades.

Relativamente a esta informação solicitaram esclarecimentos Carlos Faria e José Carvalho da Mota sobre o funcionamento de Salas de Ordenha Colectivas.

Manuel Fernando Torres propôs à Comissão Ecológica que promova uma reunião com o gabinete da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende para resolução de problemas que se verificam com a erosão da orla costeira.

O Presidente da Mesa informou que esta Assembleia Municipal já nomeou um representante para o Conselho Geral da APPLE e que ainda não foi convocado para qualquer reunião.

Agostinho Silva apresentou a seguinte declaração de protesto: "Muito se tem dito sobre a barra de Esposende. Todos nós já sabemos o conjunto de ditos e não ditos que acerca desta velha aspiração municipal se tem explorado. Já tivemos em PIDACC a obra devidamente contemplada com financiamento e calendário programado. Na altura, muitos diziam que era uma miragem embora mais do que nunca se esteve tão perto da sua execução. O azar de Esposende e desta almejada estrutura foi a subida ao poder do governo rosa. Ainda lhe demos o benefício da dúvida no seu primeiro mandato. Dividamos por natureza das promessas do senhor Primeiro Ministro e das últimas em que foi acolitado pelo já destituído Secretário de Estado da Administração Portuária, mas para mal dos pecados de Esposende nem a 'rentrée' de Setembro último parece terminar com a má sina que este Governo lançou sobre esta ambição de décadas das gentes da foz do Cávado. Uma vez mais parece quererem gozar connosco. E é inacreditável que uma obra tida como de interesse regional para os socialistas, uma vez mais seja adiada para as calendas gregas. Apesar da insistência do PSD em que fosse contemplada no PIDACC de 2001 a verba de cem mil contos, em 2002 a de quinhentos mil contos e em 2003 a de duzentos e sessenta mil contos, o que daria por concluída esta infra-estrutura em 2004, para espanto de todos o Partido Socialista, tão apostado no desenvolvimento do nosso município, onde tenta sofregamente conquistar o poder autárquico, mesmo à custa de foragidos da Social Democracia, se deslumbrou onde fica Esposende e chumbou esta proposta do PSD. Mas quando deram por ela, ou quem sabe depois de uma boa mesquitadela de orelhas, contritos e arrependidos, lá foram a toda a pressa inscrever no PIDACC do próximo ano uns míseros dez mil contos, que talvez dêem para pagar a primeira prestação do Estudo de Impacto Ambiental que será entregue à futura fundação a criar. Se olharmos para trás, e graças a Deus ainda temos boa memória, apetece-nos dizer que a Barra de Esposende sofre de um novo síndrome: o já famoso orçamento saltitante. Para quem não entenda nós explicamos: O PS nos últimos anos da anterior legislatura consagra esta obra em sede de PIDACC com as verbas necessárias à sua conclusão. Mais uma promessa ou uma paixão, como queiram. E no início desta legislatura retira as verbas e deixa apenas o sinal de

mais uma caritativa intenção. Certamente virão através de elevadas cúpulas, com pompa e circunstância, reforçar a promessa de verbas na altura da próxima campanha eleitoral para as Autarquias Locais. Inclusive dar-se-ão ao desplante de anunciar a abertura do concurso público internacional. Desculpem, mas da nossa parte só acreditamos quando virmos a obra feita, pois até serão capazes de anular o concurso ou perpetuá-lo eternamente se..., quem sabe... Face a estes factos, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal de Esposende, apresenta o seu mais veemente protesto pela não aprovação pelo Partido Socialista da proposta feita em sede de discussão na Comissão da Especialidade sobre a Barra de Esposende, quando todos os restantes partidos se manifestaram concordantes com esta pretensão do PSD e dos munícipes de Esposende. Propõe-se a votação do presente protesto." Seguem-se data e assinaturas:

Usaram da palavra os seguintes elementos:

Agonia Pereira e Juvenal Silva, que apresentaram alguns comentários sobre o assunto, tendo este último declarado entender que se trata de uma necessidade do concelho.

José Luis Azevedo comentou a declaração e solicitou esclarecimentos sobre as posições assumidas pelo PSD quando formava governo.

Álvaro Maio comentou o protesto apresentado e sugeriu que, tal como fazem outros concelhos, uma delegação poderia ter-se deslocado à Assembleia da República para apresentação destas necessidades.

Agostinho Neiva comentou que aquando da programação das obras da barra e das marinas, o governo PSD tinha agendado a sua realização, firmada em protocolos com a Câmara Municipal e que o governo PS não os cumpriu.

Respondeu às diversas questões o membro Agostinho Silva, reiterando que o governo não cumpriu os protocolos estabelecidos.

Usando novamente da palavra, Álvaro Maio questionou que dado terem sido feitas várias promessas e mesmo estabelecido um contrato, porque é que a Câmara Municipal não apresentou queixa formal pela não concretização do referido protocolo.

José Luis Azevedo questionou se os trezentos mil contos foram efectivamente investido no município de Esposende, tendo Agostinho Silva confirmado que essa verba foi efectivamente gasta no nosso concelho.

Agostinho Silva apresentou a seguinte proposta de Voto de Protesto: "O PSD na discussão na especialidade do Orçamento de Estado para o próximo ano propôs a inclusão de verbas para a construção do Centro de Saúde de Fão, mais concretamente de sessenta mil contos para 2001

e vinte mil contos para 2002. Uma vez mais o Partido Socialista, unicamente, chumbou esta nossa pretensão. Assim não podemos ficar indiferentes e registamos perante esta Assembleia o nosso protesto por este infeliz acontecimento, levando a que o Centro de Saúde de Fão, obra da exclusiva responsabilidade do Governo, não seja realizada porque o Partido Socialista não quer, apesar de a Câmara Municipal de Esposende já ter terreno. Propõe-se a votação deste protesto." Seguem-se data e assinaturas:

Agostinho Neiva apresentou a seguinte proposta: "O recente mau tempo veio, infelizmente, confirmar os receios já amplamente transmitidos nesta Assembleia, quanto à segurança do troço do IC1 que atravessa o nosso município. A deficiente drenagem das águas, a inexistência de condutas de escoamento e o deficiente encaminhamento das águas pluviais, transformou-o numa perigosíssima via rodoviária com elevados índices de insegurança. Felizmente, nada mais temos a registar do que os prejuízos materiais. Nomeadamente, a destruição de estradas e caminhos municipais e os estragos provocados pelas enxurradas em habitações e na agricultura. A Câmara Municipal de Esposende já solicitou e intercedeu, por repetidas vezes, junto do Governo e através dos seus organismos competentes para que sejam tomadas providências de forma a acautelar a segurança exigida nesta rodovia. Não basta proceder à inauguração de obras inacabadas, exige-se a sua conclusão e a garantia de segurança. Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, solicita a esta Assembleia que seja exigido ao Governo que empreenda as obras necessárias para garantir a segurança neste troço do IC1 Apúlia - Ponte do Neiva, bem como para evitar os prejuízos que este constantemente causa na rede viária municipal, habitações e na agricultura." Seguem-se datas e assinaturas:

Usaram da palavra os seguintes elementos:

Álvaro Maio comentou que existem mais vias, nomeadamente municipais, como a Av<sup>a</sup> S. Miguel, em Marinhas, que não apresenta condições de segurança na época de chuvas.

Agostinho Silva apresentou a sua concordância com a questão levantada por Álvaro Maio e afirmou que certamente a Câmara Municipal resolverá as situações, até porque se trata de vias de muito recente construção.

Álvaro Maio requereu a interrupção dos trabalhos pelo período de cinco minutos, a fim de apreciarem as propostas de protesto:

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a suspensão dos trabalhos por cinco minutos.

Retomada a sessão, verificou-se a não comparência de Maranhão Peixoto.

De imediato, foram submetidos à votação os protestos apresentados pelo grupo do Partido Social Democrata:

Relativamente ao protesto relacionado com a Barra da Foz do Rio Cávado, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E DOIS VOTOS A FAVOR, SEIS VOTOS CONTRA E UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A PROPOSTA DE PROTESTO E DA MESMA DAR CONHECIMENTO AO MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E AO MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL, BEM COMO À COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ÁLVARO MAIO APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Votamos contra não pelo motivo em causa, mas pela forma como o mesmo é apresentado." Seguem-se assinaturas.

JOSÉ LUIS AZEVEDO PROFERIU DECLARAÇÃO JUSTIFICATIVA DO SENTIDO DE VOTO.

Relativamente ao protesto respeitante ao Centro de Saúde de Fão, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E DOIS VOTOS A FAVOR, QUATRO VOTOS CONTRA E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTESTO E DA MESMA DAR CONHECIMENTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO À COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ÁLVARO MAIO APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Votamos contra não pelo motivo em causa, mas pela forma como o mesmo é apresentado." Seguem-se assinaturas.

A proposta de voto de protesto respeitante às obras necessárias no IC1, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E DOIS VOTOS A FAVOR, SEIS VOTOS CONTRA E UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A PROPOSTA DE PROTESTO E DO MESMO DAR CONHECIMENTO AO MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL.

ÁLVARO MAIO APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Votamos contra não pelo motivo em causa, mas pela forma como o mesmo é apresentado." Seguem-se assinaturas.

## **02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Foi presente a informação escrita do senhor Presidente da Câmara, que procedeu à sua explicação de forma mais detalhada.

O Presidente da Câmara solicitou autorização para tecer alguns comentários sobre as propostas de protesto anteriormente apresentadas e votadas e prestou alguns esclarecimentos sobre o investimento realizado em obras e, ainda, sobre o protocolo estabelecido com o governo.. Sobre a possibilidade de deslocação de uma delegação à Assembleia da República,

afirmou que tal não teria efeito prático. Relativamente à hipótese de o governo ser demandado judicialmente, manifestou a sua opinião de que tal não poderá ser realizado de ânimo leve, atendendo às diversas cláusulas do contrato e mantém a sua opinião de que deve ser dada outra oportunidade de o governo cumprir o que se encontra estabelecido.

Continuando no uso da palavra, o Presidente da Câmara referiu que grande parte do problema das águas pluviais tem origem na drenagem deficiente do IC1 e que têm sido estabelecidos diversos contactos com o ICERR.

Regressou à sessão o membro Carlos Ferreira.

Usaram da palavra os seguintes elementos:

João Vilarinho questionou sobre a renovação e modernização do Arquivo Municipal. Mais questionou sobre o mau estado da Rua Custódio Vilas Boas, Rua Vasco da Gama, Rua Abílio Novo, Largo Sacadura Cabral, iluminação da Rua da Senhora da Saúde e Largo Fonseca Lima, bem como outras situações que se verificam na cidade.

Às diversas questões respondeu e prestou esclarecimentos o Presidente da Câmara.

José Luis Azevedo questionou sobre a Barra do Rio Cávado, nomeadamente se o protocolo referido teria base legal.

Sobre as águas pluviais, disse que os problemas de escoamento das mesmas não se verificam somente com o IC1, mas também noutros pontos da cidade e do concelho, cuja origem se deve ao nível freático dos solos e que isso não é acautelado pelos técnicos aquando da execução de projectos de construção e de empreitadas diversas.

Solicitou que a Câmara Municipal tenha mais atenção a estas questões, quer resolvendo situações existentes, quer na previsão de problemas.

Às questões respondeu o Presidente da Câmara.

Álvaro Maio afirmou que, actualmente, se questiona se efectivamente existe ou não a necessidade de construção da barra. Questionou sobre as verbas gastas nas obras da marina e qual o destino dado à verba prevista para a construção do Posto Náutico. Mais questionou sobre a situação do edifício destinado a Jardim de Infância sito junto à Escola Preparatória e sobre a extracção de areias no concelho, nomeadamente o processo respeitante à Mibal.

Relativamente à questão sobre o edifício do jardim de infância, prestou alguns esclarecimentos o membro José Luis Azevedo.

Rui Agonia Pereira questionou sobre o saneamento de águas pluviais em Ofir e solicitou que se proceda à distribuição de cópias da intervenção no congresso internacional de educação ambiental. Comentou sobre os restantes assuntos constantes da informação escrita e em apreço, que considerou muito útil.

Juvenal Silva afirmou que muitas das dúvidas que tinha já foram resolvidas com as intervenções anteriores. Comentou que, há já muito tempo, Esposende apresenta problemas de saneamento das águas pluviais e que estes tanto são problemas do governo como da autarquia. local.

Baltazar Matos questionou sobre a revisão do Plano Director Municipal, nomeadamente o alargamento das áreas urbanizáveis e que da informação agora prestada seja dada a devida publicidade.

A todas as questões respondeu e prestou esclarecimentos o Presidente da Câmara.

O Presidente da Mesa propôs que os trabalhos fossem suspensos, devendo ser retomados pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Assembleia Municipal concordado com a proposta.

Antes da interrupção dos trabalhos, o Presidente da Mesa propôs a admissão para discussão e votação de pedido de suspensão de mandato pelo período de seis meses apresentado pelo membro José Gualdino Baptista da Silva, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO PELO PERÍODO DE SEIS MESES, APRESENTADO POR JOSÉ GUALDINO BAPTISTA DA SILVA.**

Relativamente à inclusão na ordem do dia do processo respeitante à empresa Wolverine Tubagens Portugal, Lda, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria absoluta dos presentes, com vinte e cinco votos a favor e seis votos contra, admitir o assunto.

José Luis Azevedo apresentou a seguinte declaração de voto: "Declaro que votei contra o agendamento do assunto relativo à declaração comprovativa de interesse municipal, para efeitos de benefícios fiscais, solicitada pela empresa Wolverine Tubagem (Portugal), com os seguintes fundamentos: 1. A alegada urgência de agendamento não resulta do ofício do ICEP nem do pedido da referida empresa; 2. Resulta, tal urgência, tão só, das alegações do grupo do PSD nesta Assembleia; 3. O assunto é suficientemente importante para o futuro do município, quer no que respeita a eventuais impactos negativos quanto a impactos positivos, que não se compadecem com decisões apressadas; 4. Por isso, deve ser cumprido o prazo legal de quarenta e cinco dias para que a Assembleia se pronuncie." Segue-se assinatura.

De imediato, sendo treze horas e quinze minutos, foi declarada suspensa a sessão.

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos foram reiniciados os trabalhos, verificando-se a existência de *quorum*, com a presença dos elementos presentes no período da manhã, com a excepção de: José Baltazar de Matos, Manuel Ferreira Vieira, Manuel Carlos Alves Matos Ferreira, Álvaro Manuel Oliveira Maio e Sílvio de Azevedo Abreu.

### **03 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos:

#### **03.01 – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2001 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS - PROPOSTA:**

Foi presente a proposta de Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal, de harmonia com a deliberação tomada pelo Executivo Municipal em sua reunião realizada no passado dia sete do corrente, e cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Rui Agonia Pereira comentou a informação de que as Juntas de Freguesia foram contactadas para apresentação de propostas com vista à elaboração do presente plano de actividades. Comentou, em traços gerais, o que se pretende para o concelho, salientando que este concelho deve ter um tipo de vida que se alongue no futuro. Mais comentou diversas propostas constantes do plano de actividades e o modo como foram apresentadas.

Juvenal Silva teceu vários comentários à proposta, salientando que muitos dos compromissos agora presentes, constam de planos de actividades há longo tempo. Comentou a política de desenvolvimento desportivo, que, em sua opinião, não existe. De seguida procedeu à leitura de seguinte proposta: "No documento denominado Plano de Actividades, são inventariadas ideias, e não Opções (políticas) do Plano, como aliás se deveria intitular, em conformidade com a própria lei que aboliu aquela designação. Ora a relação das intenções da maioria do PSD poderia designar-se por Plano de Inventariação Diversa e Dúbia da Autarquia Local. À parte esta pequena correcção, importa chamar a atenção deste órgão deliberativo para factos mais graves e denunciadores da atitude autista de um partido no governo de um município, com responsabilidades perante toda a população e que deveria reconhecer o estatuto da oposição, também ela responsável e com direito a ser ouvida e a participar na gestão municipal. Se tal se verificasse não haveria necessidade de publicamente denunciar situações que o bom senso e

a participação directa no exercício do poder, princípio abrangente da administração participada e que engloba os próprios cidadãos interessados, num regime de administração aberta, não resolvessem. Infelizmente há ainda quem não entenda que a democracia representativa tem insuficiências que a audiência da oposição, definida por lei, compensa. Perante a realidade resta-nos questionar: Como é possível o Executivo Municipal solicitar autorização para a contracção de empréstimos de médio e longo prazo, se a lei (Lei nº 42/98, de 6 de Agosto) especifica que tais pedidos devem, obrigatoriamente, ser acompanhados de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito (nº 5, artº 23º do citado diploma). De acordo com esta disposição não pode, muito menos deve, porque a lei não lhe permite, esta Assembleia decidir, no que respeita ao pedido para a contracção de empréstimos para a construção de Habitação Social em Forjães, sendo certo que os seus pressupostos não estão conforme o estipulado na legislação em vigor para o recurso ao crédito por parte das autarquias locais. Igualmente se deduz que o pedido de autorização genérica para delegar competências nas juntas de freguesia, não faz qualquer sentido, tão pouco se pode considerá-lo como expediente para a rapidez na celebração de protocolos. Também neste caso o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei nº 169/99, de 18 de Setembro) prevê que a Câmara, sob autorização da Assembleia Municipal, pode delegar competências nas juntas de freguesia interessadas, mediante a celebração de protocolo, onde figuram todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto da delegação (nº 1, artº 66º). Acontece que o pedido de autorização apenas menciona as matérias objecto da delegação. O exercício, por parte das juntas de freguesia, de actividades incluídas na competência da Câmara Municipal, por delegação desta, depende de aprovação dos órgãos representativos da freguesia e é efectuada com observância do disposto no artº 66º, atrás mencionado e tal apreciação não é feita genericamente pelas Assembleias de Freguesia, aquando da aprovação das opções do plano, mas sim perante o protocolo definidor das condições que regem a delegação. Por maioria de razão a delegação de competência entre a câmara municipal e uma junta de freguesia, sujeita à vontade da Assembleia Municipal, deve ser apreciada caso a caso, não só para avaliar da conformidade e possibilidade legal do exercício de actividades por parte da Junta, mas também porque tal acto visa a prática de actos determinados e específicos, entre o universo dos previstos na lei, não abrangendo toda uma série indiscriminada de actos. É nosso entendimento que as autorizações solicitadas não estão em conformidade com a legislação em vigor e por isso propomos à Assembleia que os pedidos constantes dos nºs 3 e 5 do documento designado por 'Plano de Actividades', sejam retirados, sob pena deste órgão praticar actos que não estão conformes as normas de direito administrativo aplicáveis, com efeito nos actos que, no seu âmbito, venham a ser praticados pelas Juntas." Seguem-se assinaturas.

João Vilarinho questionou sobre o Festival da Juventude, a conclusão da Escola Rodrigues de Faria e os estádios de futebol.

A todas as questões, prestou esclarecimentos e respondeu o Presidente da Câmara.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE VOTOS A FAVOR, TRÊS VOTOS CONTRA E UMA ABSTENÇÃO, APROVAR NA GENERALIDADE, ESPECIALIDADE E VOTAÇÃO FINAL GLOBAL, A PROPOSTA DE PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DOIS MIL E UM.

JUVENAL SILVA APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Votamos contra porque: 1 - A proposta de Plano e Orçamento constituiria a derradeira oportunidade da maioria PSD de remediar um mandato desastroso, o que incompreensivelmente não aconteceu. 2 - O Plano é um remendo dos planos dos anos anteriores. 3 - Revela uma confrangedora falta de estratégia. Esta maioria continua a não ter rumo para o concelho. 4 - Todas as críticas que efectuamos no ano transacto, infelizmente, podem ser feitas 'ipsis verbis' no presente ano, pelo que em grande parte as remetemos para esse texto. Contudo, 5 - Mantêm-se despudoradamente rubricas sem qualquer dotação, fazendo crer que se irão realizar obras que não serão feitas. 6 - Segue-se a política dos anos anteriores de agregar em rubricas globais, várias realizações, por exemplo, arranjos de vias e arranjos urbanísticos, para contentar os presidentes das juntas e a população em geral, à semelhança do que já havíamos denunciado o ano passado e como todos sabem aconteceu. 7 - Chega-se ao ponto de elaborar um plano tão disparatado e enganoso, em que se prevêem despesas que apenas metade tem dotação assegurada. 8 - A maioria PSD ultrapassou todos os limites do decoro, até se diz que vão ser concluídos os planos urbanísticos que contratualmente já deviam estar concluídos há quatro anos. 9 - O PS, para que este mandato não fosse totalmente perdido, através do seu vereador propôs na reunião de Câmara que a maioria aceitasse introduzir alterações no plano e orçamento, com a redução substancial das despesas correntes e conseqüente introdução de obras e acções essenciais para desenvolvimento do município. 10 - A maioria arrogantemente recusou, porque prefere continuar com política de 'pão e circo' com que tem tentado municipalizar a sociedade civil esposendense. 11 - O orçamento revela bem a política descontrolada compensada com o ataque ao 'bolso' do contribuinte. 12 - A despesa corrente cresceu neste mandato mais de sessenta e cinco por cento, enquanto o investimento neste período cresceu apenas cerca de trinta e dois por cento, ou seja menos de metade. 13 - Do ano 2000 para 2001, a despesa corrente cresceu mais de cinco por cento enquanto a receita corrente cresce somente um por cento. 14 - O fosso agrava-se cada vez mais! 15 - Par obter receita para tanto despesismo, a maioria PSD onera os munícipes com taxas elevadíssimas e contribuição autárquica no limite máximo. 16 - Ao afectar os recursos disponíveis em tão elevado montante, a maioria 'esquece-se' de promover sectores essenciais para o bem estar da população, como a educação, desenvolvimento económico, cultura, ambiente e a assistência. 17 - A maioria perde uma oportunidade única de assegurar o desenvolvimento concelhio, agora que o governo PS aumentou significativamente as transferências do Fundo de Garantia Municipal (FGM) e Fundo de Coesão Municipal (FCM). 17 - O governo PSD havia congelado os aumentos do Fundo de Equilíbrio Financeiro - FEF -.Desde que o PS formou

governo, Esposende passou a receber mais e no próximo ano receberá quatrocentos e nove mil contos para além do que recebia no tempo do governo PSD. As freguesias irão também receber todas aumentos superiores a cem por cento ano em comparação com o tempo do governo PSD, como acontecerá no próximo ano. 18 - Apesar deste fluxo financeiro a maioria não consegue transformar esta vantagem em progresso real de Esposende. 19 - Forçosamente votamos contra porque, ou o concelho de Esposende muda de política, ou está condenado à depressão económica, social e cultural. 20 - este plano de actividades e orçamento infelizmente acentua o afundamento do concelho como o menos desenvolvido do litoral norte do país, como revelou um estudo recente realizado pela Comissão de Coordenação da Região Norte, em que o concelho de Esposende aparece como um dos mais atrasados no nível de produtividade de todo o Noroeste da Península Ibérica. Porque somos um partido responsável só podemos votar contra!" Seguem-se assinaturas.

Juvenal Silva comentou que estas sessões da Assembleia Municipal deveriam ser participadas pelo público, e que tal não acontece devido à pouca publicidade da realização das sessões. Referiu, também, que o Boletim Informativo da Câmara Municipal deveria ser alargado à participação de todos os autarcas.

A esta questão respondeu o Presidente da Câmara, afirmando que de futuro serão publicadas as deliberações dos órgãos autárquicos.

José Luis Azevedo complementou sugerindo que se proceda, também, à publicação de posturas e regulamentos municipais.

Ausentou-se da sessão o membro Manuel Fernando Torres.

### **03.02 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2001 - PROPOSTA:**

Foi presente a proposta de Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de harmonia com a deliberação tomada pelo Executivo Municipal em sua reunião realizada no passado dia sete do corrente, e cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Não se verificaram quaisquer intervenções:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM DEZANOVE VOTOS A FAVOR, TRÊS VOTOS CONTRA E UMA ABSTENÇÃO,

APROVAR A PROPOSTA DE PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM.

JUVENAL SILVA APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Votamos contra porque: 1 - O Plano e Orçamento continua ilusório, fantasioso, e sem rigor. 2 - Manipula a realidade, criando a falsa impressão que a actividade dos SMAS é profícua, quando os factos demonstram o contrário. 3 - As obras iniciadas há vários anos, apesar de largamente financiadas pelos fundos comunitários continuam por terminar. 4 - A gestão seguida nos Serviços Municipalizados é despesista. 5 - Criou tais encargos financeiros, que o seu suporte onera substancialmente os consumidores. 6 - O grupo do PS em tempo alertou para esta situação, nomeadamente aquando da alteração do quadro de pessoal, assim como em todas as declarações de voto nos planos anteriores. 7 - A alteração ao regulamento dos Serviços, a decorrer inquérito público, muda os escalões da água, fazendo com que todos, e principalmente os mais carenciados e as famílias médias sejam sobrecarregados. 8 - O PS em tempo, e nesta Assembleia, alertou para o mau caminho seguido pela maioria e previu este catastrófico desenlace. 9 - Votamos contra porque mais uma vez serão os residentes de todo o ano, aqueles que não têm piscinas, os de mais baixos rendimentos, e as famílias de consumos médios que serão as vítimas da gestão desta maioria. 10 - O PSD prepara-se para entregar a gestão dos Serviços aos privados, como também já havíamos denunciado, bem como alienar património construído pelos esposendenses de hoje e do passado. 11 - Receamos que o produto da venda desses bens seja canalizado para o pagamento de despesas correntes e não para o necessário investimento. 12 - A maioria PSD parece só conhecer uma maneira de resolver a necessidade de financiamento dos orçamentos, que é aumentar taxas e tarifas, inflacionando descontroladamente as despesas correntes, desconhecendo por completo a acção de gerir com prudência e respeito o dinheiro dos contribuintes. 13 - Como decorre da posição do nosso Vereador na Câmara, continua a verificar-se falta de rigor nas contas e gestão dos Serviços, como este grupo demonstrou na declaração de voto apresentada aquando da votação da conta de gerência de 1999. 14 - Os serviços continuam sem fornecer o inventário requerido há mais de um ano pelo vereador do PS. 15 - Não foi fornecida a estrutura de custos dos Serviços. 16 - Não há conhecimento do real custo do metro cúbico de água suportado pelos Serviços, tendo em conta as perdas e vendas pelo que os valores previstos são totalmente alietórios. 17 - O valor das receitas previstas para o próximo ano contabiliza já o aumento do preço das tarifas e a alteração dos escalões, com o conseqüente aumento do preço a pagar pela água acima dos cinco metros cúbicos, previsto na alteração ao regulamento dos Serviços, sem que até agora esta Assembleia a tenha aprovado. 18 - Finalmente votamos contra, porque a maioria PSD permite-se elaborar e aprovar, planos de actividades e orçamentos sem conhecer elementos essenciais para uma deliberação consciente, responsabilizando-se assim, e continuamente pela liquidação, que se adivinha próxima dos Serviços Municipalizados. O PS não foi, não é, e não será cúmplice da preparada extinção dos SMAS!" Seguem-se assinaturas.

MARANHÃO PEIXOTO APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "O Grupo Parlamentar do PSD presente nesta Assembleia vota a favor os documentos previsionais para 2001 (Plano de Actividades e Orçamento) da Câmara Municipal e o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, apesar das contingências circunstanciais existentes, nomeadamente a cooperação do Governo e o decurso das candidaturas aos fundos comunitários, mantêm a espinha dorsal do desenvolvimento sustentado para o nosso município e reforçam o plano estratégico de progresso que há já uma década é atributo da nossa terra. Reiteramos todo o apoio, de uma forma clara e inequívoca, na condução dos destinos do executivo municipal e no empenhamento, dedicação e verticalidade do seu presidente." Seguem-se assinaturas.

### **03.03 - CONTRIBUIÇÃO PREDIAL AUTÁRQUICA URBANA - PROPOSTA PARA O ANO 2000:**

Foi presente a seguinte proposta da Câmara Municipal, de harmonia com a deliberação tomada em sua reunião de vinte e três de Novembro último: "Considerando que a Assembleia Municipal tem vindo a fixar durante vários anos, a taxa máxima para a Contribuição Predial Autárquica Urbana; Considerando que os fundamentos para a fixação da taxa máxima se mantêm, nomeadamente o valor tributável dos prédios; PROPONHO que, para os efeitos do nº 1 do artº 17º do Código da Contribuição Autárquica para os prédios urbanos para o ano de 2000, seja fixada em 1,3% (um vírgula três por cento)."

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Rui Agonia Pereira comentou o valor da taxa e o fundamento proposto para a mesma.

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista, presente nesta sessão, solicitou autorização para defender a sua proposta constante da acta da Câmara Municipal em que este assunto foi apreciado. Depois de autorizado, apresentou as justificações que entendeu por convenientes.

O Presidente da Câmara solicitou autorização para esclarecer algumas questões levantadas na intervenção anterior.

Regressou à reunião o membro Vítor Faria.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR DOS PRESENTES, MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE VOTOS A FAVOR, TRÊS VOTOS CONTRA E UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A PROPOSTA E FIXAR EM UM VÍRGULA TRÊS POR CENTO A TAXA DE CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA PARA OS PRÉDIOS URBANOS PARA ANO DE DOIS MIL.

Ausentou-se da sessão o membro José Luis Azevedo.

#### **03.04 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS - PROPOSTA:**

Foi presente a proposta de Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, de harmonia com deliberação tomada pelo Executivo Municipal em reunião realizada no passado dia sete do corrente. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Não se verificou qualquer intervenção:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS.

Regressou à sessão o membro José Luis Azevedo.

Ausentou-se da sessão o membro Rui Agonia Pereira.

#### **03.05 - REGULAMENTO DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS - PROPOSTA:**

Foi presente a proposta de regulamento da actividade de transporte de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros, de harmonia com deliberação tomada pelo Executivo Municipal em reunião realizada no passado dia sete do corrente. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

João Vilarinho colocou algumas questões relacionadas com a localização de alguns estacionamento e às quais respondeu o Presidente da Câmara.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE VOTOS A FAVOR E DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS.

Regressou à sessão o membro Rui Agonia Pereira.

### **03.06 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:**

Foi presente a proposta de alteração ao regulamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, de harmonia com deliberação tomada pelo executivo municipal em reunião realizada no passado dia vinte e oito de Setembro. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Rui Agonia Pereira questionou sobre o terceiro grupo de estabelecimentos, cujo funcionamento está previsto até às seis horas e respectivas condições.

João Vilarinho questionou sobre o valor da taxa e das coimas previstas.

Às questões levantadas respondeu o Presidente da Câmara.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

JOÃO VILARINHO APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: " Voto contra, atendendo a que as taxas resultantes do horário de trabalho, são mais um encargo e uma burocracia para os empresários deste concelho e as coimas presentes serem exageradas em face do meio económico existente." Segue-se assinatura.

### **03.07 - MEDIDAS PREVENTIVAS - PLANOS DE URBANIZAÇÃO DE FORJÃES, APÚLIA, MARINHAS, FÃO E ÁREA CENTRAL DE ESPOSENDE - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

Foi presente uma proposta da Câmara Municipal, de harmonia com deliberação tomada na sua reunião de treze de Abril do corrente ano, solicitando a aprovação da prorrogação das medidas preventivas por mais um ano, para as áreas referidas em epígrafe:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Não se verificaram quaisquer intervenções:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA E PRORROGAR O PRAZO DE APLICAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS POR MAIS UM ANO.

Concluída a apreciação dos assuntos constantes do período da ordem do dia, O Presidente da Mesa informou o plenário que o assunto respeitante à empresa Wolverine Tubagens Portugal, Lda, não seria apreciado nesta sessão, mas sim em sessão extraordinária a realizar no próximo dia cinco de Janeiro, pelas dezassete horas e conforme decisão da Mesa.

#### **04 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o senhor Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se inscrito o cidadão Óscar Viana, que questionou sobre o estado de diversas ruas na vila de Fão, bem como sobre os pontões na freguesia de Rio Tinto. Fernando Américo Magalhães questionou sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos. Aos intervenientes foram prestados esclarecimentos pelo Presidente da Câmara.

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que o teor das deliberações tomadas na presente sessão, fosse aprovado em minuta, para efeitos imediatos, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da presente sessão, que, depois de lido o teor das deliberações, foi submetido à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovado por UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

Sendo dezoito horas, pelo senhor Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.